



PROCESSO Nº 23412.000413/2018-85
CONTRATO Nº 06/2018 – Assis Chateaubriand
ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018 – ASSIS CHATEAUBRIAND QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND, E EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 154671, CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0011-97, com sede na Avenida Cívica, 475, Centro Cívico, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP 85935-000, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor **VICENTE ESTEVAM SANDESKI**, portador da Cédula de Identidade nº 1.955.373-6, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.604.068-43, designado conforme Portaria nº 323 de 13 de março de 2018, do Gabinete do Reitor, publicada no DOU em 14 de março de 2018, seção 02, página 20, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o art. 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS – EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.959.902/0001-00, estabelecida na Avenida Senador Attilio Fontana, 2352, Jardim Panorama, Toledo, Estado do Paraná, CEP nº 85.912-140, representado pelo seu sócio administrador, Senhor **LEANDRO DOS SANTOS DINIZ**, portador da Cédula de Identidade nº 8.506.703-6, SSP/PR e CPF/MF nº 041.156.759-42, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas (recepção, copeira e auxiliar de serviços gerais) do **Campus Assis Chateaubriand**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.006489/2017-43, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 10/2018, sujeitando-se as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste em:

Primeiro Termo Aditivo - Contrato 06/2018 Processo 23412.000413/2018-85 Página 1 de 4



- 1.1.1 Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 17 de setembro de 2019, em conformidade com a Cláusula Segunda do referido Contrato.
- 1.1.2 Eliminação dos custos não renováveis previstos em contrato que já foram pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação.
- 1.1.3 Retificação da Cláusula Segunda do Primeiro de Termo de Apostilamento, referente ao valor total anual do contrato.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DE VALORES

2.1 No Primeiro Termo de Apostilamento, em sua **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**, quanto ao valor total anual dos primeiros 12 (doze) meses de prestação de serviços:

2.2 Onde se lê:

PROPOSTA CCT 2018 (17/09/2018 a 31/01/2019)

| Grupo | Item | Local | UASG | Descrição | Qtd (A) | Valor mensal (B) | Total Mensal (C) | Total anual (D) |
|-------------------------------|------|---------------------|--------|-----------------------------|---------|------------------|----------------------|-----------------|
| 1 | 1 | Assis Chateaubriand | 154671 | Recepcionista | 1 | R\$ 3.153,45 | R\$ 3.153,45 | R\$ 12.613,80 |
| | | | | Copeira | 1 | R\$ 2.238,86 | R\$ 2.238,86 | R\$ 8.955,44 |
| | | | | Auxiliar de Serviços Gerais | 1 | R\$ 2.793,19 | R\$ 2.793,19 | R\$ 11.172,76 |
| Valor total mensal (E) | | | | | | | R\$ 8.185,50 | |
| Valor total anual (F) | | | | | | | R\$ 32.742,00 | |

REPACTUAÇÃO CCT 2019 (a partir de 01/02/2019 a 17/09/2019)

| Grupo | Item | Local | UASG | Descrição | Qtd (A) | Valor mensal (B) | Total Mensal (C) | Total anual (D) |
|-----------------------------------|------|---------------------|--------|-----------------------------|---------|------------------|-----------------------|-----------------|
| 1 | 1 | Assis Chateaubriand | 154671 | Recepcionista | 1 | R\$ 3.315,47 | R\$ 3.315,47 | R\$ 39.785,70 |
| | | | | Copeira | 1 | R\$ 2.365,64 | R\$ 2.365,64 | R\$ 28.387,62 |
| | | | | Auxiliar de Serviços Gerais | 1 | R\$ 2.937,45 | R\$ 2.937,45 | R\$ 35.249,43 |
| Valor total mensal (E) | | | | | | | R\$ 8.618,56 | |
| Valor total anual (F) | | | | | | | R\$ 103.422,75 | |
| Acréscimo após Repactuação | | | | | | | R\$ 3.464,48 | |

2.2 Devido à repactuação supracitada, o valor estimado global do contrato no período de 17/09/2018 à 17/09/2019 passará de **R\$ 98.226,00** (noventa e oito mil duzentos e vinte e seis reais) para **R\$ 103.422,48** (cento e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos). O valor mensal passará de **R\$ 8.185,50** (oito mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) para **R\$ 8.618,56** (oito mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) a partir de fevereiro de 2019 até o fim da vigência do contrato.



2.3 Leia-se:

QUADRO RESUMO CONTRATO (17/09/2018 até 31/01/2019)

| Grupo | Item | Local | UASG | Descrição | Qtd (A) | Valor mensal (B) | Total Mensal (C) | Total anual (D) |
|-------------------------------|------|---------------------|--------|-----------------------------|---------|------------------|----------------------|-----------------|
| 1 | 1 | Assis Chateaubriand | 154671 | Recepcionista | 1 | R\$ 3.153,45 | R\$ 3.153,45 | R\$ 12.613,80 |
| | | | | Copeira | 1 | R\$ 2.238,86 | R\$ 2.238,86 | R\$ 8.955,44 |
| | | | | Auxiliar de Serviços Gerais | 1 | R\$ 2.793,19 | R\$ 2.793,19 | R\$ 11.172,76 |
| Valor total mensal (E) | | | | | | | R\$ 8.185,50 | |
| Valor total (F) | | | | | | | R\$ 32.742,00 | |

QUADRO RESUMO CCT (01/02/2019 até 17/09/2019)

| Grupo | Item | Local | UASG | Descrição | Qtd (A) | Valor mensal (B) | Total Mensal (C) | Total anual (D) |
|-----------------------------------|------|---------------------|--------|-----------------------------|---------|------------------|----------------------|-----------------|
| 1 | 1 | Assis Chateaubriand | 154671 | Recepcionista | 1 | R\$ 3.315,47 | R\$ 3.315,47 | R\$ 39.785,70 |
| | | | | Copeira | 1 | R\$ 2.365,64 | R\$ 2.365,64 | R\$ 28.387,62 |
| | | | | Auxiliar de Serviços Gerais | 1 | R\$ 2.937,45 | R\$ 2.937,45 | R\$ 35.249,43 |
| Valor total mensal (E) | | | | | | | R\$ 8.618,56 | |
| Valor total (F) | | | | | | | R\$ 68.948,48 | |
| Acréscimo após Repactuação | | | | | | | R\$ 3.464,48 | |

2.2 Devido à repactuação supracitada, o valor estimado global do contrato no período de 17/09/2018 à 17/09/2019 passará de **R\$ 98.226,00** (noventa e oito mil duzentos e vinte e seis reais) para **R\$ 101.690,48** (cento e um mil seiscentos e noventa reais e quarenta e oito centavos). O valor mensal passará de **R\$ 8.185,50** (oito mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) para **R\$ 8.618,56** (oito mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) no período de 01/02/2019 a 17/09/2019.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 Para o novo período de vigência o valor mensal do contrato passará de **R\$ 8.618,56** (oito mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 8.301,09** (oito mil trezentos e um reais e nove centavos) e o valor anual passará de **R\$ 101.690,48** (cento e um mil seiscentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) para **R\$ 99.613,08** (noventa e nove mil seiscentos e treze reais e oito centavos), conforme quadro abaixo:

| QUADRO RESUMO PRORROGAÇÃO – 17/09/2019 A 17/09/2020 | | | | | | | | |
|---|------|-------|------|-----------|-----|--------------|--------------|-------------|
| Grupo | Item | Local | UASG | Descrição | Qtd | Valor mensal | Total Mensal | Total anual |



| | | | | (A) | (B) | (C) | (D) | |
|-------------------------------|---|---------------------|--------|-----------------------------|-----|----------------------|--------------|---------------|
| 1 | 1 | Assis Chateaubriand | 154671 | Recepcionista | 1 | R\$ 3.185,92 | R\$ 3.185,92 | R\$ 38.230,99 |
| | | | | Copeira | 1 | R\$ 2.283,63 | R\$ 2.283,63 | R\$ 27.403,59 |
| | | | | Auxiliar de Serviços Gerais | 1 | R\$ 2.831,54 | R\$ 2.831,54 | R\$ 33.978,50 |
| Valor total mensal (E) | | | | | | R\$ 8.301,09 | | |
| Valor total anual (F) | | | | | | R\$ 99.613,08 | | |

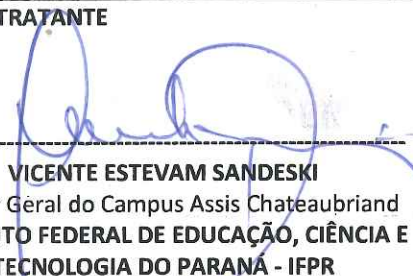

4 CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

5 CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

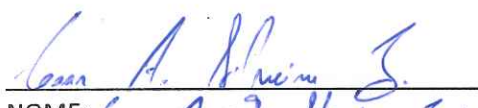
5.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.


Assis Chateaubriand, 11 de setembro de 2019

| PELA CONTRATANTE | PELA CONTRATADA |
|--|---|
|  VICENTE ESTEVAM SANDESKI Diretor Geral do Campus Assis Chateaubriand INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR |  LEANDRO DOS SANTOS DINIZ Sócio Administrador EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS - EIRELI |

RECONHECIMENTO NO VERSO

TESTEMUNHAS


 NOME: *Gerson Augusto Alvares Junior*
 CPF: *062.272.429-32*
 RG: *4233697*


 NOME: *Vilsinei Jose Licita*
 CPF: *108.819.818-05*
 RG: *13.920.985-0 552/12*



1º Tabelionato de Notas

Tabeliã : Ana Paula Viana Duarte
Rua Almirante Barroso, nº2316 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020



Selo Digital Nº xp2rT.YHMuz.Hvc9a-hoGUC.Idae6

Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **LEANDRO DOS**

SANTOS DINIZ 57665C. Dou fé, Emolumentos: R\$8,41, (VRC 40,50), Selo
Funarpen: R\$0,80, Funrejus: R\$2,10, FADEP: R\$0,42, ISS: R\$0,42.

Toledo-Paraná, 11 de setembro de 2019.

Em Teste da Verdade

Aiisson Michel Lamb - escreverite



*Aiisson Michel Lamb
Escreverite*